



Direção de Comunicação
e das Relações Exteriores

GRUPO
CEU
ENSINO SUPERIOR

PARA: Alunos, Departamentos Académicos, Docentes, Colaboradores, Cooperadores

ASSUNTO: Comunicado Renovação do Estado de Emergência

DATA: 23 de novembro de 2020

Estabelecimento de ensino: **Todos os Estabelecimentos de Ensino**

COMUNICADO N.º 09 – 2020/2021

O Conselho de Administração da CEU mantém toda a atenção sobre o contexto da situação epidemiológica que estamos a viver.

Em consonância com as medidas derivadas da renovação do Estado de Emergência, decretado pelo Presidente da República a 20 de novembro (Decreto nº 59-A/2020) e regulamentado pelo Decreto nº 9/2020 da Presidência do Conselho de Ministros, em 21 de novembro de 2020, e sempre com o objetivo da preservação da saúde e da minimização do risco de contágio, determina-se:

Manter a atividade letiva do turno pós-laboral na modalidade não presencial.

Manter a atividade letiva aos sábados na modalidade não presencial.

Dias 27 e 28 de novembro e 4 e 5 de dezembro toda a atividade letiva (diurna e pós-laboral) realiza-se na modalidade não presencial.

Nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro ficam suspensas todas as atividades letivas e não letivas, concedendo-se também tolerância de ponto a todos os colaboradores.

As instalações da CEU/UAL continuam encerradas a partir das 20H nos dias úteis e aos fins de semana.

O acesso às instalações da CEU/UAL continua condicionado pela medição de temperatura, abaixo dos 38º.

Estas medidas têm a duração que corresponde ao Estado de Emergência e à sua regulamentação, e serão alteradas em função de novas diretrizes das autoridades.



Direção de Comunicação
e das Relações Exteriores

GRUPO
CEU
ENSINO SUPERIOR

Relembramos a morada eletrónica para a qual devem ser comunicados casos positivos, suspeitos, dúvidas ou questões sobre o COVID19: covid19@autonoma.pt

O Administrador Escolar

Reginaldo Rodrigues de Almeida